



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata de Reunião n.º 3

Lista de Ordenação Final do Candidato Aprovado

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniram, presencialmente, os seguintes elementos do Júri designado para o Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através do qual se pretende promover o recrutamento de um trabalhador/a necessário/a ao preenchimento de **um lugar** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Mourão e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente, Qualidade e Segurança e Higiene do Trabalho), para o exercício de funções no Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, aberto por deliberação camarária, tomada por unanimidade, na respetiva sessão ordinária de 15 de maio de 2023 e que foi publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 207, de 24 de outubro de 2024, pelo Aviso n.º 23738/2024/2 (extrato) e na Bolsa de Emprego Público, sob a Oferta OE202410/0869 (forma integral):
Presidente – Doutor Humberto Manuel Índio Chaves, Professor Coordenador do Departamento de Tecnologias e Ciências Aplicadas do Instituto Politécnico de Beja; **Vogais efetivos:** Doutora Gertrudes Saúde Guerreiro, Professora Auxiliar do Departamento de Economia da Universidade de Évora; que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Engenheiro Joaquim Luís Pereira Dias da Costa, Diretor de Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora. -

----- Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos. -----

----- A reunião teve lugar na sala 248 da Universidade de Évora, no Colégio do Espírito Santo, sito no Largo dos Colegiais, 2, 7004-516 Évora, foi secretariada pela 1.ª Vogal efetiva, Doutora Gertrudes Saúde Guerreiro, unanimemente nomeada pelo júri e teve como ordem de trabalhos **proceder à elaboração da lista de classificação final do candidato admitido** do referido procedimento concursal comum. -----

----- Iniciados os trabalhos, o júri procedeu à classificação da prova de conhecimentos realizada pelo único candidato existente ao presente procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a seguinte classificação: **19,30 Valores**. -----

----- Seguidamente, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e na sequência da aplicação do ponto 22.1 alínea a) do aviso de abertura, em conformidade com o n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e com o previamente previsto no ponto 22.1 alínea d) do referido aviso de abertura, aprovado pela entidade empregadora pública, o júri procedeu à respetiva classificação final do candidato admitido a provas, tendo em consideração a valoração da Prova de Conhecimentos (PC) com 100% e, portanto, em que a **CF = PC**. -----

Assim, a Classificação Final (CF) do candidato *Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás* é de: **19,30 Valores** numa escala de 0 a 20 valores. -----

----- Tendo em consideração que os procedimentos concursais são urgentes (em conformidade com o artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro); que o candidato admitido a provas foi aprovado; que não houve qualquer outro/a candidato/a ao referido procedimento concursal (candidato único); o júri deliberou, por unanimidade, a coberto da

1



faculdade prevista pela alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispensar a audiência de interessados ao referido candidato.

----- Por último, mostrando-se concluída a tramitação do presente procedimento concursal, e dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, submeter a homologação do dirigente máximo da entidade empregadora pública a presente lista de ordenação final do candidato aprovado e demais deliberações do júri.

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri, sendo a mesma remetida ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão para a respetiva homologação e subsequente tramitação.

O Júri

Humberto Chaves

Gertrudes Guerreiro, 1.ª Vogal

Joaquim Costa, 2.º Vogal